



FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DE SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS  
PÚBLICOS DAS CÂMARAS DE VEREADORES, FUNDAÇÕES,  
AUTARQUIAS, E PREFEITURAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO

MARANHÃO-FETRACSE-MA

Fundada em 16 de janeiro de 2010 | CNPJ 11.509.341/0001-03

Registrada no ME/SEPRT - Processo nº 46223.000020/2019-85

OF. CIRCULAR 02/2021/FETRACSE

Presidente Dutra- MA, 30 de março de 2021.

Aos Dirigentes das entidades sindicais filiadas à FETRACSE

**Assunto: Orientações sobre cobrança de EPI's e protocolos de segurança para os servidores dos Hospitais, Unidades de Saúde, Agentes de Endemias, professores e demais servidores públicos de atendimento nas políticas públicas dos municípios.**

Companheiros e companheiras,


Considerando que estamos no segundo ano de pandemia no Brasil e com condições epidemiológicas mais grave do que em 2020, com situações detectadas em relação às infecções pelo SARS-CoV-2 e suas variantes ainda mais transmissíveis, com o crescente aumento de infecção e mortes. De acordo com o consórcio nacional de imprensa, chegamos no dia 29 de março a 2.000 (duas mil) mortes em 24h, contabilizando 314.268 mil óbitos no país;

Considerando que os profissionais de saúde estão na linha de frente no combate ao novo Coronavírus em atuação nas unidades de saúde e nos hospitais no tratamento a pacientes infectados e em situação de exposição diante da ausência ou insuficiência de equipamentos de proteção individual em boa parte dos municípios.

Considerando que os demais servidores públicos municipais atendem à população durante os atendimentos nos vários setores das políticas públicas. A ausência das EPIs e de equipamentos e protocolos nos espaços públicos de atendimento nos municípios compromete a segurança dos servidores municipais e as pessoas que buscam os atendimentos;

Considerando que os profissionais de saúde tiveram assegurado a vacina, mas, que a mesma não impede contaminação, continua sendo essencial os cuidados e os Equipamentos de Proteção Individual necessários aos desempenhos de suas funções, pois as vacinas ainda não estão disponíveis em quantidade suficiente para a vacinação em massa da população e que o vírus tem variante mais elevado no grau de contaminação;

"União, Lutas e Conquistas"

 Rua Altino Gomes, 152 - 1º piso - sala 01 - Barro Vila Militar - Presidente Dutra - MA - CEP 65760-000

 contato@fetracse.org

 fetracse.org

 (99) 99182-0265/98444-2651/98444-2411





FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DE SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS  
PÚBLICOS DAS CÂMARAS DE VEREADORES, FUNDAÇÕES,  
AUTARQUIAS, E PREFEITURAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO  
MARANHÃO-FETRACSE-MA

Fundada em 16 de janeiro de 2010 | CNPJ 11.509.341/0001-03  
Registrada no ME/SEPRT - Processo nº 46223.000020/2019-85

Considerando a necessidade imediata de continuar o enfrentamento da situação ainda mais grave em 2021 para a saúde pública, demandando ainda mais o uso de equipamentos necessários e de protocolos de segurança contra a contaminação;

Com base nas determinações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e da Nota Técnica nº 04, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) atualizada em 25 de fevereiro de 2021, orientamos as entidades sindicais filiadas a protocolarem ofício junto às prefeituras municipais solicitando das mesmas que providenciem e disponibilize aos profissionais de saúde: álcool 70%, óculos de proteção, protetor facial (face shield), máscara cirúrgica, avental, luvas de procedimento, gorro ou toca e máscara N95 ou PFF2, assim como equipamentos e protocolos de segurança a todos os servidores municipais, como forma de prevenir a contaminação dos trabalhadores.

Considerando a atual situação, onde a pandemia se agravou em 2021 quanto aos casos de contaminação e em relação ao número diário de mortes no país, considerado o epicentro da doença atualmente, reiteramos ser totalmente contra a implementação de aulas escolares presenciais, híbridas ou semipresenciais nesse momento.


Reiteramos que estamos à disposição das entidades filiadas através dos contatos pessoais dos diretores.

Enviamos nossas saudações sindicais.

Atenciosamente,

Gelilson Gonçalves de Lima Sousa  
Presidente da FETRACSE

"União, Lutas e Conquistas"

 Rua Altino Gomes, 152 - 1º piso - sala 01 - Barro Vila Militar - Presidente Dutra - MA - CEP 65760-000

 contato@fetracse.org

 fetracse.org

 (99) 99182-0265/98444-2651/98444-2411

